



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 033/2020, de 03 de fevereiro de 2.020.

Concede 10 (dez) dias, de licença prêmio à Ana Maria de Almeida Figueiredo Vieira.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o requerido pela servidora, através do protocolo nº 234/2020;

RESOLVE:

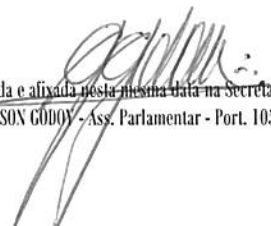
1º – Conceder, a partir desta data a servidora, ANA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO VIEIRA, Psicopedagoga, prontuário 14621, o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/06/2010 a 31/05/2015.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 03 de fevereiro de 2.020


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018